

Decreto - nº 315, de 14 de Fevereiro de 1989 -

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Domingos da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 216, de 1º de novembro de 1988;

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzados novos), destinados a reforçar os itens da dotação orçamentária, como segue:

## 2 - Executivo

### 2.1 - Administração Geral

030702/2.02 - Manutenção da Administração Geral

3120 - Material de Consumo : R\$ 10.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos: R\$ 20.000,00

3252 - Pensionistas: R\$ 3.000,00

### 2.3 - Serviços Urbanos

#### 2.3.1 - Serviços Municipais

10585752.08 - Manutenção dos Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

### 2.4 - Bem Estar Social

#### 2.4.1 - Serviço de Saúde

13754282.09 - manutenção dos serviços de saúde.  
3132 - Outros serviços e encargos NCTH 5.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de fevereiro de 1989.

LONGINO D<sup>a</sup> CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de fevereiro de 1989.

*Laura*  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração